

São Paulo, 15 de Maio de 2014

P.L 688/2013

PROPOSTA DE EMENDA AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

Proponho a emenda parlamentar, no Artigo 300, parágrafo primeiro, nova redação do texto do substitutivo, como abaixo:

§1o O Executivo deverá criar Núcleos Regionais de Planejamento, como instâncias vinculadas a cada Subprefeitura atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar, responsáveis pela integração e articulação das políticas setoriais bem como pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos planos Regionais e dos Planos de Desenvolvimento de Bairro,